

8. Federação Espírita do Estado de São Paulo — FEESP, para Departamento: Casa Transitória "Fabiano de Cristo"	150.000,00
9. Fundação Casa do Pequeno Trabalhador	100.000,00
10. Grupo Beneficente Divino Amigo	66.000,00
11. Instituto Fraternal de Laborterapia	70.000,00
12. Instituto "Severino Fabriani" para Crianças Surdas, para Departamento: Escola de Educação Especial "Severino Fabriani" para Crianças Surdas	50.000,00
13. Sociedade dos Amigos de Vila Alpina — SAVALP	35.000,00
IV. Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo — Sul	
a. Mauá	
1. Associação de Promoção Social e Educação Popular	70.000,00
b) São Bernardo do Campo	
1. Movimento para Recuperação de Vidas	50.000,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE	
a) Itaquaquecetuba	
1. Associação de Amparo ao Menor de Itaquaquecetuba	80.000,00
b) Mogi das Cruzes	
1. Instituto Amor Misericordioso	50.000,00
2. Instituto Amor Misericordioso, para Departamento: Creche Cristo Misericordioso	50.000,00
VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE	
a) Itapevi	
1. Recanto da Cruz Grande — Sítio Maria Aprile	50.000,00
b) Juquitiba	
1. Associação Promocional Santo Antonio de Juquitiba, para Departamento: Vovó Vicentina	100.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL	
a) Santos	
1. Associação Casa da Esperança	100.000,00
2. Cruzada das Senhoras Católicas	85.000,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
a) Ubatuba	
1. ASEL — Ação Social Estrela do Litoral, para Departamento: Creche Francisquinho	75.000,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Salto	
1. Fundação Pró-Menor de Salto	20.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Americana	
1. Sociedade de Assistência Social de Americana, para Departamento: Casa da Criança "Nossa Senhora de Fátima"	60.000,00
b) Araras	
1. Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, para Departamento: Asilo Nossa Senhora do Patrocínio	70.000,00
c) Bragança Paulista	
1. Vila Vicente de Paulo de Bragança Paulista	130.000,00
d) Campinas	
1. Casa da Criança "Vovó Nestor"	40.000,00
2. Centro de Orientação ao Menor de Campinas (COMEC)	40.000,00
3. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	100.000,00
e) Conchal	
1. Associação de Caridade São Francisco de Assis	30.000,00
f) Ipeúna	
1. Centro Comunitário de Ipeúna	30.000,00
g) Itapira	
1. Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis"	88.000,00
2. Lar São Vicente de Paulo	80.000,00
h) Itirapina	
1. Lar Espírita da Criança	40.000,00
i) Itobi	
1. Conferência Nossa Senhora Aparecida — Asilo São Vicente de Paulo	40.000,00
j) Jundiá	
1. Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá	50.000,00
2. Lar Anália Franco	100.000,00
l) Mogi Guaçu	
1. Associação Espírita "Vinha de Jesus", para Departamento: Lar Menino Jesus	80.000,00
m) Mogi Mirim	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim — APAE de Mogi Mirim	60.000,00
2. Casa da Criança "Carlota Lima de Carvalho e Silva"	40.000,00
3. Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim	50.000,00
n) Mombuca	
1. Associação Promocional de Assistência Social de Mombuca APAS	25.000,00
o) Monte Mor	
1. Associação Assistencial Montemorense	30.000,00
p) Piracicaba	
1. AMAS — Associação Metodista de Ação Social	70.000,00
2. Centro Espírita "Manoel Augusto Girão"	50.000,00
3. Clube dos Engraxates de Piracicaba	50.000,00
4. Núcleo Promocional "Robert Koch"	30.000,00
q) Pirassununga	
1. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância	90.000,00
r) Rio Claro	
1. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antonio de Pádua	96.000,00
2. Creche Santa Rosa	50.000,00
3. Guarda Mirim de Rio Claro	25.000,00
4. Lar Bethel	30.000,00
s) São José do Rio Pardo	
1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	80.000,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA	
a) Descalvado	
1. Lar Escola Imaculada Conceição	50.000,00
b) Dourado	
1. Sociedade Assistencial ao Menor de Dourado — Salmer	50.000,00
c) Ibitinga	
1. Serviço de Obras Sociais (SOS) de Ibitinga	30.000,00

d) Porto Ferreira	
1. Instituição Mansão de Jesus	50.000,00
e) Santa Rita do Passa Quatro	
1. Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Santa Rita do Passa Quatro	30.000,00
f) São Carlos	
1. Associação Espírita "Luz e Caridade"	42.000,00
2. Serviço de Obras Sociais Santa Izabel S.O.S.	31.000,00
3. Sociedade Espírita Cristã "Lírios de Amor", para Departamento: Abrigo de Idosos — Cantinho de Luz "Newton Sérgio Ibelli"	32.000,00
4. Sociedade Espírita "Obreiros do Bem"	47.000,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) Barretos	
1. Albergue Noturno Maria do Carmo de Abreu Sodré	30.000,00
2. Clube das Mãezinhas	40.000,00
3. Clube das Mãezinhas, para Departamento: Pró-Ápa	30.000,00
4. Creche Santo Antonio de Pádua	60.000,00
b) Colômbia	
1. Associação Beneficente Cidade de Colômbia	40.000,00
XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA	
a) Franca	
1. Sociedade Amigos do Bairro São José	30.000,00
b) Ituverava	
1. Assistência Social Vicentina de Ituverava	30.000,00
2. Lar da Criança "Francisco de Assis"	70.000,00
c) Ribeirão Corrente	
1. Associação Promocional de Ribeirão Corrente	35.000,00
d) São José da Bela Vista	
1. Centro Comunitário São José	40.000,00
XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) Jaboticabal	
1. Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida (CEVER)	30.000,00
2. Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora do Carmo	40.000,00
b) Jardinópolis	
1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis	70.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis	28.000,00
3. Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"	40.000,00
c) Monte Alto	
1. Educandário Izildinha "O Anjo do Senhor"	40.000,00
d) Pradópolis	
1. Creche "Katarina Kelli" de Pradópolis	74.000,00
e) Ribeirão Preto	
1. Unificação Kardecista, para Departamento: Creche Vovó Meca	66.800,00
f) Santa Rosa do Viterbo	
1. Associação de Proteção à Infância	30.000,00
XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR	
a) Bauru	
1. Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	55.000,00
2. "Creche Evangélica Bom Pastor"	30.000,00
3. Sociedade Equipe "Cristo Verdade Que Liberta"	80.000,00
b) Getulina	
1. Berçário — Creche Coronel Joaquim Barbosa de Moraes	30.000,00
c) Guaiçara	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaiçara	30.000,00
d) Lins	
1. Centro Comunitário de São Benedito	65.000,00
e) Lucianópolis	
1. Sociedade Creche Maria Piovezan Bim de Lucianópolis	40.000,00
XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Catanduva	
1. Sociedade Espírita Boa Nova, para Departamento: Lar Espírita Esperança	70.000,00
b) Estrela D'Oeste	
1. Associação de Amparo ao Menor de Estrela D'Oeste	30.000,00
c) São José do Rio Preto	
1. Centro Social Santa Cruz, para Departamento: Creche Valentina Esteban	92.000,00
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) Mirandópolis	
1. Sociedade de Proteção aos Menores de Mirandópolis — (S.P.M.M.)	50.000,00
XVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Dracena	
1. Casa dos Velhos	40.000,00
b) Iepê	
1. Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo de Iepê	36.000,00
c) Junqueirópolis	
1. Assistência Social Espírita de Junqueirópolis	40.000,00
d) Osvaldo Cruz	
1. Lar dos Velhos São Vicente de Paulo	191.000,00
e) Presidente Bernardes	
1. Creche Mônica e Cebolinha de Presidente Bernardes	30.000,00
f) Presidente Prudente	
1. Centro Social Nossa Senhora Aparecida	30.000,00
2. Sociedade Filadélfia, para Departamento: Creche Jardim Monte Alto	70.000,00
g) Rancharia	
1. Centro Espírita e Albergue Noturno "Joana D'Arc (C.E.A.N.J.D.)	30.000,00
h) Regente Feijó	
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Regente Feijó	30.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica

3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua,

Secretário do Trabalho e Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1990.

DECRETO Nº 32.496, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-Ipesp, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 4.116.500.000,00 (Quatro bilhões, cento e dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-Ipesp, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de outubro de 1990.

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
14.55 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP	
3.1.1.1 PESSOAL CIVIL	1.200.000.000,00
3.1.1.3 OBRIGADOES PATRONAIS	158.300.000,00
3.2.5.1 INATIVOS	600.000.000,00
3.2.5.2 PENSIONISTAS	2.155.700.000,00
3.2.5.3 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500.000,00
3.2.5.9 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.000.000,00
SUB-TOTAL	4.116.500.000,00
TOTAL	4.116.500.000,00
ATIVIDADES	
CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	
15.82.495.2.183	4.116.500.000,00
TOTAL IS ...	4.116.500.000,00

TABELA 2 — REDUÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
14.55 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADO SP-IPESP	
3.2.9.2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	691.000.000,00
SUB-TOTAL	691.000.000,00
4.2.3.0 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	3.425.500.000,00
SUB-TOTAL	3.425.500.000,00
TOTAL	4.116.500.000,00
PROJETOS	
CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	
15.82.495.2.183	3.425.500.000,00
TOTAL IS ...	691.000.000,00

TABELA 3 — SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO	
ORGAO 14.55 — INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP	
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO
TOTAL	SUB-PROGRAMAS
3.1.1.1	15.82.495
1200.000.000,00	1200.000.000,00
3.1.1.3	158.300.000,00
158.300.000,00	158.300.000,00
3.2.5.1	600.000.000,00
600.000.000,00	600.000.000,00
3.2.5.2	2155.700.000,00
2155.700.000,00	2155.700.000,00
3.2.5.3	1.500.000,00
1.500.000,00	1.500.000,00
3.2.5.9	1.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL IS	4116.500.000,00

TABELA 3 — REDUÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO	
ORGAO 14.55 — INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPESP	
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO
TOTAL	SUB-PROGRAMAS
3.2.9.2	15.82.495
691.000.000,00	691.000.000,00
4.2.3.0	3425.500.000,00
3425.500.000,00	3425.500.000,00
TOTAL IS	4116.500.000,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- Telefones
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
 - BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
 - CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
 - GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
 - MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
 - PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 - RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
 - SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090